

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Nordeste, em sua 740ª Reunião, aprovou o pagamento de adiantamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no montante de **R\$ 169.551.268,52**, relativos ao 1º semestre de 2021, conforme valores descritos abaixo:

|  | Por ação                   |
|--|----------------------------|
|  | <b>Ação Ordinária (ON)</b> |
| <b>Dividendos</b>                          | <b>R\$ 0,0873833469</b>    |
| <b>Juros sobre o Capital Próprio (JCP)</b> | <b>R\$ 1,8756639452</b>    |
| <b>Total por ação</b>                      | <b>R\$ 1,9630472921</b>    |

**Base de Cálculo**

- As ações negociadas até 29.10.2021 farão jus à antecipação do Dividendos e dos JCP;
- A partir de 01.11.2021, os negócios com ações escriturais deste Banco tornar-se-ão “Ex-Dividendos e Ex-Juros sobre o Capital Próprio”;
- A documentação referente às negociações realizadas no Mercado de Balcão até o dia 29.10.2021, deverão ser entregues pelos acionistas, ao Banco do Nordeste, até o dia 03.11.2021, para que os benefícios sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos entregues após 03.11.2021, bem como aqueles inadequadamente instruídos, terão os Dividendos e/ou JCP pagos aos respectivos cedentes.

**IRRF**

Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal dos Juros sobre o Capital Próprio - JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 29.10.2021.

**Formas de Pagamento:**

Os Dividendos e JCP serão pagos da seguinte forma:

- Ações custodiadas no Banco do Nordeste:
  - Para os acionistas que possuem conta corrente no Banco do Nordeste será efetuado crédito automático em 10/11/2021, estando os valores disponíveis para saque em 11/11/2021;
  - Os acionistas não correntistas do Banco do Nordeste poderão receber os proventos diretamente no caixa das agências do Banco, a partir de 11/11/2021, podendo, também, no procedimento de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL citado adiante, ser indicada conta corrente em outra instituição, para o envio de TED - Transferência Eletrônica Disponível.

**Equipe RI**

José Danilo Araújo do Nascimento -  
**Superintendente** de Operações  
Financeiras e de Mercado de Capitais

**Andrey** Dantas da Costa  
Gerente de Ambiente

**Zaira** Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações Financeiras

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)

[ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)

SAC: 0800-7283030

[relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br)

Ouvidoria: 0800-0333033

- b) Ações custodiadas pela B3:
- a. Serão pagos diretamente à B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

## **Atualização Cadastral**

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, prioritariamente por meio digital, via internet, no seguinte endereço: <https://www.bnb.gov.br/sejanossociocliente>.

## **Atendimento ao Investidor**

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o Ambiente de Mercado de Capitais – telefone (85) 3299-5049 / (85) 3251-5362 ou pela Caixa Postal Institucional [ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br).

Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

**HAILTON JOSÉ FORTES**  
**Diretor de Relações com Investidores**